# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ITAJUBÁ – MG

## JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO: ANA PAULA COSTA GUERZONI

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

**Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978**
**Data da instalação: 19-4-1979**
**Data de Implantação do PJe: 16-7-2013**

Jurisdição: Itajubá, Brasópolis, Conceição das Pedras, Cristina, Delfim Moreira, Maria da Fé, Marmelópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José do Alegre e Wenceslau Braz.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 11-7-2022, p. 3.**

# ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 3-2-2021

Às 9 horas do dia vinte e cinco de agosto de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Itajubá, situada na Rua Olavo Bilac, 266, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Ana Paula Costa Guerzoni**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luciana Freitas de Oliveira; os servidores André Luiz Corrêa de Oliveira, Denize Andrade Moura, Evana Cristina Pereira Rosa, Evelise de Oliveira Ribeiro, Fernanda Brandão da Costa Della Torres, Gheysa Coelho Campos, Márcio da Silva Vianna, Maria Aparecida de Lara Morais dos Reis, Maria da Penha Oliveira, Sebastião Gabriel de Oliveira e Vivian Karen Passos Penido e a estagiária Gécia Kelly Alves Pacheco.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

## 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 545 processos, distribuídos neste ano até o dia 23-8-2022, apurando-se a média de 3,5 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 23-8-2022, 43 cartas precatórias, dentre elas, 27 executórias. Das recebidas em 2022, 37 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 427 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 218 processos foram remetidos neste ano até o dia 23-8-2022.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 8 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 26 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 1.418 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 50 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO –** Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 30 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Seguem orientações do NUGEPNAC:

**Orientações gerais:**

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368;
383; 494; 497; 505; 511; 521; 528; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 933; 944; 958; 985; 990; 992;
994; 1037; 1046; 1075; 1092; 1142; 1166; 1191.
Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 15; 16; 17; 18.

OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

Temas julgados de IRDR TRT: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10.
Clique e acesse a página dos temas e ações de controle concentrado com determinação de suspensão vigente e os assuntos com suspensão encerrada no âmbito deste Tribunal.

A diretriz sugerida pela 1a Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: "O marco temporal a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a publicação da ata de julgamento em sessão plenária." Aludido posicionamento resultou na edição, pela Comissão de Inteligência deste Tribunal, da "NOTA TÉCNICA N. 2/CI/2022", de 11 de julho de 2022.

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser confirmados diariamente no sistema SJVPI. Quanto aos sobrestamentos genéricos (assim denominados aqueles que não decorrem de repercussão geral e de casos repetitivos), devem ser ignorados também diariamente.

**Orientação específica para a VT de Itajubá:**

Lançamentos não ignorados da VT de Itajubá:
0000764-63.2011.5.03.0075 e 0000198-12.2014.5.03.0075
A pesquisa no PJe revelou que nos dois processos discriminados acima a determinação judicial de sobrestamento não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi registrado movimento de sobrestamento genérico em ambos. Assim, esses lançamentos devem ser ignorados no sistema SJVPI.

Orientação: Para ignorar os lançamentos no sistema SJVPI, seguir os procedimentos abaixo:

1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Somente os Não Confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos". Em seguida, clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa).

2) todos os processos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo "Sobrestamentos encontrados";

3) selecionar os processos indicados acima;

4) em seguida, clicar no botão "ignorar sobrestamento(s)" na parte inferior.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1° Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada da cartilha de sobrestamento e "dessobrestamento" elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg , sistematizadas por assunto.

## 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

### 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 23-8-2022)
(fonte: e-Gestão)

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|---|---|---|
| CONHECIMENTO | Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60) | 0 |
| | Aguardando 1ª audiência (item 90060) | 86 |
| | Aguardando encerramento da instrução (item 61) | 0 |
| | Aguardando encerramento da instrução (item 90061) | 62 |
| | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62) | 0 |
| | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062) | 6 |

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

| | |
|---|---|
| Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados. | 6 |

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

## 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 972 processos em fase de execução, assim discriminados:

a) 732 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;

b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;

c) 239 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 23/08/2022

No ano anterior, até dia 23/08/2021, havia 1.086 processos na fase de execução, assim distribuídos:

a) 844 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;

b) 35 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;

c) 207 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022**
(dados apurados em 2022 até o dia 23-8)

**Decisões na fase execução:**

| | 2021 | 2022 |
|---|---|---|
| **01-JANEIRO** | 22 | 48 |
| **02-FEVEREIRO** | 24 | 15 |
| **03-MARÇO** | 70 | 71 |
| **04-ABRIL** | 31 | 60 |
| **05-MAIO** | 27 | 44 |
| **06-JUNHO** | 59 | 46 |
| **07-JULHO** | 69 | 59 |
| **08-AGOSTO** | 28 | 42 |
| **09-SETEMBRO** | 29 | |
| **10-OUTUBRO** | 50 | |
| **11-NOVEMBRO** | 34 | |
| **12-DEZEMBRO** | 18 | |
| **Totais** | 461 | 385 |

**Alvarás expedidos:**

| | 2021 | | 2022 | |
|---|---|---|---|---|
| | **PJE** | **SIF** | **PJE** | **SIF** |
| **01-JANEIRO** | | | 2 | 3 |
| **02-FEVEREIRO** | 1 | | 11 | |
| **03-MARÇO** | 9 | | 31 | 13 |
| **04-ABRIL** | 1 | | 5 | |
| **05-MAIO** | 2 | | 16 | |
| **06-JUNHO** | 16 | | 16 | |
| **07-JULHO** | 5 | | 8 | 1 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **08-AGOSTO** | 49 | | 3 | |
| **09-SETEMBRO** | 3 | | | |
| **10-OUTUBRO** | 4 | | | |
| **11-NOVEMBRO** | 3 | | | |
| **12-DEZEMBRO** | 3 | 2 | | |
| **Totais** | 96 | 2 | 92 | 17 |

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 23-8-2022, existem 28 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

| | **Qtde** |
|---|---|
| **Embargos de Declaração Pendentes** | 13 |
| **Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes** | 15 |
| **Tutelas Provisórias Pendentes** | 0 |
| **Total** | 28 |

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 25-8-2022 havia 3 processos:

**a) instrução por videoconferência**: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010408/22, 0010412/22 e 0010383/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 18-8-2022, 1 processo migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010480/22, 0010386/21, 0010496/22, 0010483/22, 0010482/22, 0010511/22, 0010634/21, 0010449/22, 0010537/22, 0010424/22, 0000353/13, 0000760/12, 0010846/19, 0010375/18, 0010616/20, 0011118/19, 0010827/20, 0011161/19, 0011160/19, 0010896/20, 0010414/22, 0010421/22, 0010420/22, 0010407/22, 0010361/22, 0010373/22, 0010172/22, 0010860/21, 0010446/22, 0010353/22, 0010375/22, 0010465/22, 0010461/22, 0010236/22, 0010172/21, 0010323/22, 0010184/22, 0010386/22, 0010468/22, 0010205/22, 0010265/22, 0010249/22, 0010235/22, 0010263/22, 0010101/22, 0017000/08, 0010262/19, 0040600/96, 0010245/20, 0010208/20, 0010499/17, 0010288/18, 0010330/20, 0010058/19, 0010189/22, 0010381/21, 0010682/21, 0010457/21, 0010429/21, 0010871/21, 0010520/22, 0010522/22, 0010523/22, 0010521/22, 0010855/21, 0010519/22, 0010518/22, 0010500/22, 0010760/21, 0010403/22, 0010220/19, 0010632/19, 0010164/19, 0010119/19, 0010525/22, 0010485/22 e 0010514/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010414/22, 0010421/22 e 0010420/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010836/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5c6732e (mais de 10 dias);

0010634/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 23b59a8 (mais de 10 dias), Id d723645 (mais de 10 dias), Id b6b9a55 (mais de 10 dias);

0017000/08: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c8ee081 (mais de 20 dias), Id bbd29f8 (mais de 20 dias), Id 65e6f13 (mais de 10 dias), Id 39c96c6 (mais de 30 dias);

0010262/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ff1d06b (mais de 20 dias), Id 21350d7 (mais de 10 dias);

0040600/96: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cff1012 (mais de 10 dias), Id f9445a0 (mais de 30 dias);

0010245/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3ac2dfb (mais de 10 dias);

0010208/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 48f0d8e (mais de 10 dias), Id d28ab5f (mais de 10 dias), Id 024cf5d (mais de 10 dias);

0010499/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2304e5c (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010288/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d20e068 (mais de 60 dias), Id 5863296 (mais de 20 dias), Id38782fe (mais de 10 dias);

0010330/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2ee4cc3 (mais de 20 dias), Id 258a160 (mais de 10 dias);

0010058/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c661743 (mais de 10 dias), Id 3e96b9f (mais de 10 dias);

0010189/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 21301f1 (mais de 10 dias);

0010381/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 407da8b (mais de 10 dias), Id 8edef11 (mais de 30 dias);

0010682/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9f7ae8e (mais de 10 dias);

0010457/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2bc2e6a (mais de 20 dias);

0010429/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cbab429 (mais de 10 dias);

0010855/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 87a5128 (mais de 20 dias);

0010760/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 47932a9 (mais de 10 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas em tramitação.

| | Processo | Classe | Tarefa |
|---|---|---|---|
| Conhecimento | 0010356-27.2021.5.03.0061 | Ação Civil Pública | Aguardando apreciação pela instância superior |
| | 0010561-56.2021.5.03.0061 | Ação Civil Pública | Aguardando prazo |
| | 0010563-89.2022.5.03.0061 | Ação Civil Pública | Triagem Inicial |
| | 0010662-30.2020.5.03.0061 | Ação Civil Pública | Aguardando cumprimento de acordo |
| | 0011546-64.2017.5.03.0061 | Ação Civil Pública | Aguardando apreciação pela instância superior |
| Execução | 0010032-42.2018.5.03.0061 | Ação Civil Pública | Aguardando final do sobrestamento |
| | 0010119-95.2018.5.03.0061 | Ação Civil Pública | Aguardando prazo |
| | 0010143-89.2019.5.03.0061 | Ação Civil Pública | Elaborar despacho |
| | 0010146-44.2019.5.03.0061 | Ação Civil Pública | Aguardando prazo |
| | 0010357-51.2017.5.03.0061 | Ação Civil Pública | Cumprimento de Providências |
| | 0011254-50.2015.5.03.0061 | Ação Civil Pública | Cumprimento de Providências |
| Liquidação | 0010473-52.2020.5.03.0061 | Ação Civil Pública | Aguardando prazo |
| | 0011336-47.2016.5.03.0061 | Ação Civil Pública | Aguardando cumprimento de acordo |
| | 0011532-17.2016.5.03.0061 | Ação Civil Pública | Aguardando cumprimento de acordo |

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis coletivas em tramitação.

| | Processo | Classe | Tarefa |
|---|---|---|---|
| Conhecimento | 0010312-42.2020.5.03.0061 | Ação Civil Coletiva | Cumprimento de Providências |
| | 0010312-71.2022.5.03.0061 | Ação Civil Coletiva | Aguardando prazo |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 0010389-80.2022.5.03.0061 | Ação Civil Coletiva | Aguardando cumprimento de acordo |
| | 0010402-79.2022.5.03.0061 | Ação Civil Coletiva | Cumprimento de Providências |
| | 0010652-83.2020.5.03.0061 | Ação Civil Coletiva | Aguardando apreciação pela instância superior |
| | 0010677-96.2020.5.03.0061 | Ação Civil Coletiva | Aguardando apreciação pela instância superior |
| | 0011145-94.2019.5.03.0061 | Ação Civil Coletiva | Aguardando apreciação pela instância superior |
| Execução | 0010116-82.2014.5.03.0061 | Ação Civil Coletiva | Aguardando prazo |
| | 0011003-90.2019.5.03.0061 | Ação Civil Coletiva | Aguardando prazo |
| Liquidação | 0010845-64.2021.5.03.0061 | Ação Civil Coletiva | Aguardando prazo |

## 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

| | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|---|---|---|
| Procedimento sumaríssimo/ordinário | 54 | 36 | 31 |
| Instrução processo eletrônico | 83 | 116 | 73 |

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

| | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|---|---|---|
| Procedimento sumaríssimo | 15 | 12 | 13-9-22 - 12 dias |
| Procedimento Ordinário | 20 | 20 | 20-9-22 - 17 dias |
| Instrução | 70 | 75 | 10-11-22 - 50 dias |

## DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

**Ano 2022, até o dia 23-8, com 154 dias de expediente forense:**

| | Ano Atual | Média dia/útil |
|---|---|---|
| Julgados procedentes | 21 | 0,136 |
| Julgador procedentes em parte | 175 | 1,136 |
| Julgados improcedentes | 45 | 0,292 |
| Extintos com resolução de mérito | 1 | 0,006 |

| | | |
|---|---|---|
| Outras decisões com resolução de mérito | 0 | 0 |
| **Total com exame de mérito** | **242** | **1,571** |
| Extintos sem resolução de mérito | 52 | 0,338 |
| Arquivamento | 44 | 0,286 |
| Desistência | 14 | 0,091 |
| Outras decisões sem resolução de mérito | 1 | 0,006 |
| **Total sem resolução de mérito** | **111** | **0,721** |
| **Decisões de conhecimento** | **353** | **2,292** |
| **Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração** | **53** | **0,344** |
| **Conciliações** | **197** | **1,279** |
| **Decisões de incidentes na liquidação/execução** | **103** | **0,669** |
| Total | **722** | **4,688** |

**Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:**

| | **2021** | **Média/dia útil** |
|---|---|---|
| Julgados Procedentes | 31 | 0,134 |
| Julgados procedentes em parte | 264 | 1,143 |
| Julgados Improcedentes | 80 | 0,346 |
| Extintos com resolução de mérito | 1 | 0,004 |
| Outras decisões com resolução de mérito | 0 | 0 |
| **Total com resolução de mérito** | 376 | 1,628 |
| Extintos sem resolução de mérito | 64 | 0,277 |
| Arquivamento | 68 | 0,294 |
| Desistência | 27 | 0,117 |
| Outras decisões sem resolução de mérito | 7 | 0,03 |
| **Total sem resolução de mérito** | 166 | 0,719 |

| | | |
|---|---|---|
| **Decisões de conhecimento** | 542 | 2,346 |
| **Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração** | 106 | 0,459 |
| **Conciliações** | 318 | 1,377 |
| **Decisões de incidentes na liquidação/execução** | 75 | 0,325 |
| **Total** | 1.041 | 4,5 |

## 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 40 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise do determinado no artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 deste Regional.

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em julho de 2022, com 21 dias úteis:**

| Audiências | Número de Audiências/Mês | Média/dia útil |
|---|---|---|
| **Conciliação em conhecimento** | 5 | 0,238 |
| **Conciliação em execução** | 30 | 1,429 |

| | | |
|---|---|---|
| ***Encerramento de instrução** | 6 | 0,286 |
| **Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)** | 23 | 1,095 |
| **Inquirição de testemunha (juízo deprecado)** | 0 | 0 |
| **Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)** | 32 | 1,524 |
| **Una / Una (rito sumaríssimo)** | 32 | 1,524 |
| **Total** | 122 | 5,8 |

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022**
(dados apurados em 2022 até o dia 23-8)

**Audiências realizadas:**

| | **2021** | **2022** |
|---|---|---|
| **01-JANEIRO** | 37 | 46 |
| **02-FEVEREIRO** | 115 | 136 |
| **03-MARÇO** | 164 | 147 |
| **04-ABRIL** | 158 | 113 |
| **05-MAIO** | 149 | 157 |
| **06-JUNHO** | 124 | 134 |
| **07-JULHO** | 145 | 122 |
| **08-AGOSTO** | 113 | 69 |
| **09-SETEMBRO** | 131 | |
| **10-OUTUBRO** | 108 | |
| **11-NOVEMBRO** | 121 | |
| **12-DEZEMBRO** | 52 | |
| **Totais** | 1417 | 924 |

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

| | Conhecimento | | Execução | | Liquidação | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 |
| 01-JANEIRO | 14 | 16 | 1 | | | |
| 02-FEVEREIRO | 31 | 35 | | 1 | | |
| 03-MARÇO | 36 | 29 | 3 | 1 | 2 | |
| 04-ABRIL | 30 | 20 | 5 | 1 | 2 | 4 |
| 05-MAIO | 27 | 45 | 2 | 4 | | 2 |
| 06-JUNHO | 33 | 30 | 1 | 1 | | |
| 07-JULHO | 39 | 33 | 4 | 4 | | 2 |
| 08-AGOSTO | 36 | 13 | 6 | 3 | | 1 |
| 09-SETEMBRO | 28 | | 5 | | 2 | |
| 10-OUTUBRO | 30 | | 4 | | 2 | |
| 11-NOVEMBRO | 26 | | 1 | | 1 | |
| 12-DEZEMBRO | 15 | | 4 | | 1 | |
| Totais | 345 | 221 | 36 | 15 | 10 | 9 |

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

| | 2021 | 2022 |
|---|---|---|
| 01-JANEIRO | 31 | 29 |
| 02-FEVEREIRO | 58 | 77 |
| 03-MARÇO | 69 | 65 |
| 04-ABRIL | 67 | 70 |
| 05-MAIO | 80 | 95 |
| 06-JUNHO | 83 | 68 |
| 07-JULHO | 94 | 69 |
| 08-AGOSTO | 88 | 77 |
| 09-SETEMBRO | 81 | |
| 10-OUTUBRO | 84 | |
| 11-NOVEMBRO | 81 | |
| 12-DEZEMBRO | 44 | |
| Totais | 860 | 550 |

**Despachos:**

| | 2021 | 2022 |
|---|---|---|
| **01-JANEIRO** | 513 | 686 |
| **02-FEVEREIRO** | 595 | 642 |
| **03-MARÇO** | 823 | 836 |
| **04-ABRIL** | 583 | 796 |
| **05-MAIO** | 682 | 791 |
| **06-JUNHO** | 754 | 892 |
| **07-JULHO** | 896 | 749 |
| **08-AGOSTO** | 793 | 720 |
| **09-SETEMBRO** | 844 | |
| **10-OUTUBRO** | 641 | |
| **11-NOVEMBRO** | 676 | |
| **12-DEZEMBRO** | 363 | |
| **Totais** | 8163 | 6112 |

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

**5. Produtividade –**

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

| **Movimentação Anual de Processos** | | | |
|---|---|---|---|
| | **2020** | **2021** | **2022 até 23-8** |
| Processos recebidos | 836 | 818 | 545 |
| Média por dia útil | 3,7 | 3,5 | 3,5 |
| Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065) | 256 | 190 | 172 |
| Sentenças anuladas | 8 | 13 | 1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065) | **1.100** | **1.021** | **718** |
| Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049) | 915 | 860 | 550 |
| Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039) | 361 | 318 | 197 |
| Produtividade | 83,18% | 84,23% | 76,60% |

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 2,15% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 1,03%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST**: (de 1º-1-2022 até 23-8-2022)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

| Ano de ajuizamento | Quantidade de processos | Prazo médio por ano |
|---|---|---|
| 2011 | 1 | 11 |
| 2018 | 1 | 4 |
| 2019 | 3 | 3 |
| 2020 | 3 | 2 |
| 2021 | 2 | 1 |
| 2022 – ano de referência | 146 | |
| TOTAL | 154 | 0,19 |

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|---|---|---|
| CONHECIMENTO | Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377) | 0 |
| | Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377) | 244 |

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|---|---|---|
| LIQUIDAÇÃO | Processos com liquidação de sentença pendente (item 394) | 0 |
| | Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394) | 99 |

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|---|---|---|
| EXECUÇÃO | Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383) | 0 |
| | Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383) | 733 |

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.
(fonte: e-Gestão)

| FASE | Variável | Forma de apuração | Quantidade de processos |
|---|---|---|---|
| CONHECIMENTO | Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido | Saldo de processos do item 393 no final do período de referência | 0 |
| | | Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência | 0 |
| | Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença | Saldo de processos do item 62 no final do período de referência | 0 |
| | | Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência | 6 |

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|---|---|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416) | 544 | 80 |

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|---|---|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417) | 243 | 149 |

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|---|---|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275) | 277 | 946 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277) | 8 | 1.170 |

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

]

| | | |
|---|---|---|
| Conciliações | Soma dos processos dos itens 39 e 90039 | 197 |
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | 550 |

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

| | | |
|---|---|---|
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | 550 |
| Recebidos | Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032 | 546 |

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

| | | |
|---|---|---|
| Execuções iniciadas | Soma dos processos dos itens 329 e 90329 | 196 |
| Execuções encerradas | Soma dos processos dos itens 93 e 90093 | 282 |

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

| | | |
|---|---|---|
| Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento | Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência | 244 |
| Baixados na Fase de Conhecimento | Soma dos processos dos itens 375 e 90375 | 534 |

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

| | | |
|---|---|---|
| Pendentes de baixa na Fase de Execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência | 733 |
| Baixados na Fase de Execução | Soma dos processos dos itens 381 e 90381 | 421 |

### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.
(fonte: e-Gestão)

| | | |
|---|---|---|
| Baixados na fase de conhecimento | Soma dos processos dos itens 375 e 90375 | 534 |
| Baixados na fase de execução | Soma dos processos dos itens 381 e 90381 | 421 |
| Servidores em atividade | Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412 | 12 |

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.
(fonte: e-Gestão)

| | | |
|---|---|---|
| Pendentes na fase de conhecimento | Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência | 244 |
| Pendentes de baixa na fase de execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência | 733 |
| Servidores em atividade | Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1° grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1° grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1° grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1° grau) | 12 |

| Perfil da Vara do Trabalho | | Itajubá - 01a Vara | | |
|---|---|---|---|---|
| Indicadores / Período de referência | | Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021 | 1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022 | 2º trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022 |
| Indicadores | I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos) | 0,23 | 0,53 | 0,24 |
| | I02 - Pendentes | 1.265 | 1.256 | 1.126 |
| | I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias) | 123,82 | 121,84 | 111,51 |
| | I05 - Prazo médio na liquidação (em dias) | 132,97 | 148,55 | 142,07 |
| | I06 - Prazo médio na execução (em dias) | 907,43 | 833,56 | 979,08 |
| | I07 - Taxa de conciliação (%) | 36,78 | 36,05 | 36,30 |
| | I08 - Taxa de solução (%) | 106,98 | 111,04 | 110,05 |
| | I13 - Taxa de execução (%) | 98,97 | 93,27 | 109,21 |
| | I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%) | 21,38 | 22,76 | 20,95 |
| | I10 - Taxa de congestionamento na execução (%) | 64,53 | 61,28 | 56,74 |
| | I11 - Produtividade por servidor | 113,00 | 106,08 | 111,92 |
| | I12 - Pendentes por servidor | 94,17 | 84,15 | 76,92 |
| Meso | Acervo | 0,21 | 0,24 | 0,20 |
| | Celeridade | 0,37 | 0,35 | 0,36 |
| | Produtividade | 0,56 | 0,53 | 0,49 |
| | Congestionamento processual | 0,48 | 0,50 | 0,45 |
| | Força de trabalho | 0,52 | 0,53 | 0,51 |
| **Macro** | **IGEST** | **0,4285** | **0,4293** | **0,4014** |
| Posição IGEST | | 76 | 69 | 59 |
| Movimentação processual | | 1001 a 1500 | 1001 a 1500 | 1001 a 1500 |

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 01/08/2022)

**6. ARRECADAÇÃO** – Ano 2021

| Contribuição Previdenciária | Imposto de Renda | Valor pago aos reclamantes |
|---|---|---|
| R$4.700.649,30 | R$682.114,43 | R$25.196.579,07 |

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 2/2007, que estabelece normas para carga de processos; 1/2008, que dispõe sobre o procedimento para pedido de certidões; 1/2013, que trata do procedimento para fornecimento de peças físicas destinadas ao PJe e a 1/2016 que estabelece a realização de audiência una para processos do rito ordinário e do rito sumaríssimo.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 19 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 21 excessos de prazo em 2021.

PJe
Escaninho de petições não apreciadas: 189, mais antiga, 3-7-22.
Prazo vencido: 15, mais antigo de 23-8-22.
Cumprimento de providências: 157, doc. não apreciados, 19.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica**

**Meta 1 CNJ/2022:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 23-8-2022, o percentual alcançado foi de 98,73% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,41%.

Em 2021, quando a Meta era "Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os

suspensos e sobrestados no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,95% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

**Meta 2 CNJ/2022:** Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 23-8-2022, o percentual alcançado foi de 102,43% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,16%.

Em 2021, quando a Meta era "era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,43% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,87%.

**Meta 3 CNJ/2022:** Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 23-8-2022, o percentual alcançado foi de 93,67% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,77%.

Em 2021, quando a Meta era "Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,75% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

**Meta 5 CNJ/2022**: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 23-8-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 29,18% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 40,67%.

No ano 2022, até o dia 23-8-2022, o percentual alcançado na fase de execução foi de 38,60% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 50,88%.

Em 2021, a Meta 5 era "Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%", esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 19,93% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 32,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 40,24% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,73%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:**

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

**13. RECOMENDAÇÕES**:

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1° Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade judiciária";

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual "É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo";

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da

Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pela magistrada e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3a Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao

Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022:** pelo menos,93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1° e 2° graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022:** Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022:** Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

## 13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação formulada naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em "ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional".

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser

exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h50min do dia vinte e cinco de agosto de 2022, em sessão pública, nos termos do Edital n. 153/2022, divulgado no DEJT em 11-7-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.

Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Ana Paula Costa Guerzoni
Juíza do Trabalho Titular da Vara

Luciana Freitas de Oliveira
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria